



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.349 • SEXTA-FEIRA • 17 DE ABRIL DE 2020

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.16.007

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 009 de 07 de janeiro de 2020, torna público que às 9h00min do dia 06 de maio de 2020, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2020.04.16.007 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de “armação para óculos e lentes de uso oftalmológico”. A fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 21 de abril de 2020, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 17 de Abril de 2020.

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 009/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2018.12.05.040.001.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2018.12.05.040.001

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.05.040RP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN
CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), pactuado entre as partes no contrato original datado de 03 de janeiro de 2020, por mais R\$ 12.180,00 (Doze Mil Cento e Oitenta Reais), equivalente a 25% do valor pactuado, totalizando assim, a importância de R\$ 61.180,00 (Sessenta e Um Mil, Cento e Oitenta Reais), referente a execução de serviços suplementares no amanho de terras para o plantio das safras 2020 de pequenos agricultores rurais

do município de Luís Gomes/RN, cujo contrato é parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 106 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula sexta do contrato original.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: é de R\$ 12.180,00 (Doze Mil, Cento e Oitenta Reais), a ser pago de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes /RN.

DATA DA ASSINATURA - 04 de março de 2020.

ASSINANTES:
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na 3ª Reunião Extraordinária, que realizar-se-á no dia 20 de abril de 2020, às 10h:00min, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão e votação dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 006/2020 – do Poder Executivo Municipal de Luís Gomes- RN, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para ocorrer com as despesas de enfrentamento da Pandemia do COVIB-19 no Município de Luís Gomes e dá outras providências.(EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL)

PROJETO DE LEI Nº 007/2020 – do Poder Executivo Municipal de Luís Gomes- RN, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para ocorrer com as despesas de concessão e oferta de benefícios eventuais, no Município de Luís Gomes proveniente das transferências do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. (EM

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.349 • SEXTA-FEIRA • 17 DE ABRIL DE 2020

REGIEME DE URGENCIA ESPECIAL) EM VIRTUDE DA PANDEMIA
SERÁ TRANSMITIDA POR VIDEO CONFERENCIA.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 17 de abril 2020.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br
E-mail: doluisgomes@gmail.com